



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2369 /2017

*Autoriza transposição de recursos entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2017.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), com acréscimos nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.01.03 – COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS  
02.01.03.13.392.0022.2025 - Manutenção das Atividades da Escola de Música e Biblioteca Municipal  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 66)  
Fonte: 100 – Recursos Ordinários ..... R\$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.02.02 – SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL E ESPECIAL  
02.02.02.12.365.0013.2031 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil  
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 88)  
Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação .....R\$140.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.02.02 – SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL E ESPECIAL  
02.02.02.12.365.0013.2031 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 89)  
Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação ..... R\$ 45.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.02.04 – SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR  
02.02.04.12.361.0012.2035 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 111)  
Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação ..... R\$ 50.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

02.03.02 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.02.12.361.0013.2042 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 124)

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica ..... R\$150.000,00

**Total das transposições ..... R\$ 395.000,00  
(trezentos e noventa e cinco mil reais).**

**Art. 2º.** Para a efetivação da transposição a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão realizadas anulações parciais ou totais nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.02 – SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

02.02.02.12.365.0013.1008 – Ampliação, Reforma e/ou Construção de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 86)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação ..... R\$ 5.000,00

Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação ..... R\$ 16.000,00

Fonte: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE ..... R\$ 64.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.02 – SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

02.02.02.12.367.0013.1010 – Aquisição de um Veículo para Atividades do Ensino Especial

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 93)

Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação ..... R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.03 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.02.03.12.361.0013.1007 – Ampliação, Reforma e/ou Construção de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 95)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação ..... R\$ 10.000,00

Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação ..... R\$ 40.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.03 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.02.03.12.361.0013.1011 – Aquisição de Equipamentos para Atividades do Ensino Fundamental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 96)  
Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação .....R\$ 25.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.02.03 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
02.02.03.12.361.0013.2033 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 97)  
Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação ..... R\$ 95.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
02.03.02 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
02.03.02.12.361.0013.2042 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 60%  
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 123)  
Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica .... R\$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
02.03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
02.03.02 – SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
02.03.02.12.361.0013.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 40%  
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 125)  
Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica ..... R\$ 30.000,00  
**Total das anulações ..... R\$ 395.000,00**  
**(trezentos e noventa e cinco mil reais).**

Caxambu (MG), 31 de agosto de 2017.

**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino